

PORTARIA N° 415 DE 02 DE MAIO DE 2016

**O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme processo n° 23403.000096/2015-63,

RESOLVE:

Retornar, no período de 19/05/2016 a 19/11/2016 (180 dias), o afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*, autorizada pela Portaria n° 1020 de 20/03/2015 e suspenso pela Portaria n° 008 de 06/01/2016 em virtude de licença gestante de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90 à servidora ROBERTA RAMOS PINTO, SIAPE n° 2782408, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Londrina.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN  
Reitor Pro Tempore Substituto